

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO 1º SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2012 (CONTINUAÇÃO)
(Valores expressos em milhares de Reais)

22.2 Outras Receitas/Despesas Não Operacionais

Outras Receitas/ Despesas Não Operacionais	30.06.12	30.06.11
Reversão de provisões não operacionais	16	88
Insubstitências Passivas	99	20
Lucros em Transações com Valores Mobiliários	20	3.024
Leilão de Bens	-	121
Rendas de Aluguel	102	115
Outras Receitas não Operacionais	345	143
Insubstitências ativas	(129)	(29)
Superveniência Passiva	(77)	(4)
Roubos por Assalto	(370)	(97)
Desvalorização de Outros Valores e Bens	-	(1.023)
Outras Despesas não Operacionais	(134)	(38)
Total	(128)	2.320

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração e aos acionistas do Banco do Estado do Pará S.A
Belém – PA

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração Sobre as Demonstrações Contábeis

A Administração do Banco do Estado do Pará S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Pará S.A. em 30 de junho de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros Assuntos**Demonstrações do Valor Adicionado**

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração do Banco, para o semestre findo em 30 de junho de 2012, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

* Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser inserida no Nº 32.231, Edição de 30.08.2012

Auditoria dos Valores Correspondentes ao Semestre findo em 30 de junho de 2011

Em 4 de abril de 2011, a BDO Auditores Independentes, entidade legal estabelecida no Brasil e que detinha por contrato o uso da marca internacional BDO, passou a integrar a rede KPMG de sociedades profissionais de prestação de serviços com a nova denominação social de KPMG Auditores Associados (incorporada em 2 de dezembro de 2011 pela KPMG Auditores Independentes). A KPMG Auditores Associados, nova denominação social da BDO Auditores Independentes, examinou as demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2011, apresentadas para fins de comparação, tendo emitido relatório datado de 12 de agosto de 2011, que não conteve modificação.

Fortaleza, 14 de agosto de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 S-PA

Eliardo Araujo Lopes Vieira
Contador CRC SP-241582/O-1 S-PA

Luciano Medeiros
Contador CRC SP-138148/O-3 T-AM S-PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 163 da Lei nº 6.404/76, tendo examinado o Balanço Patrimonial levantado em 30.06.2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e do valor adicionado, correspondentes ao semestre findo naquela data, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração, constataram que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição no período. Deste modo, se manifestam favoráveis à sua aprovação.

Belém(PA), 23 de agosto de 2012.

Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará – Banpará, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 142 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as demonstrações contábeis relativas ao semestre findo em 30.06.2012, acompanhadas do relatório da Administração, pareceres dos auditores independentes, KPMG – Auditores Independentes, e do Conselho Fiscal, com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição.

Belém (PA), 29 de agosto de 2012.

Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA COLEGIADA	CONSELHO FISCAL
HELENILSON CUNHA PONTES Presidente	AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA Diretor Presidente	ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO Membro
AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA Membro	BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA Diretor	JOSÉ MARIA TAVARES TEIXEIRA Membro
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO Membro	MÁRCIA REGINA MAUÉS DA COSTA MIRANDA Diretora	MARIA DO CÉU GUI MARÃES DE ALENCAR Membro
MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS Membro	JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES Diretor	
MARCO ANTONIO LOPES MONTEIRO Membro	GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO Diretora	
JOSÉ ALVES TAVARES Membro	EUGÊNIO LUIS DE SOUSA PESSOA Diretor	
ALIRIO ANDRE DE ARAUJO Contador CRC (PA) nº 11.195-07		

Loteria do Estado do Pará

EXTRATO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 430520****PORTARIA Nº 040/2012 – GAB/LOTTERPA BELEM,****30 DE AGOSTO DE 2012**

A Diretora Administrativa da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 74, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto

Governamental nº 30.950 de 21.06.2007;

RESOLVE:

SUSPENDER a contar de 03/09/2012, por necessidade de serviço, as férias do servidor JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE, Diretor Presidente, matrícula funcional nº 8400577/3, concedidas através da PORTARIA Nº 037 de 23/08/2012, publicada no DOE nº 32.227 de 24/08/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 30 DE AGOSTO DE 2012.

BETÂNIA BENJAMIN DIAS DA PAZ

Diretora Presidente – LOTERPA, em exercício

Escola de Governo do Estado do Pará

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 430209**

Contrato: 1780663135-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento de energia Elétrica

Valor Total: 80.000.00

Data Assinatura: 20/08/2012

Vigência: 20/08/2012 a 20/08/2013